



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 037/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

RESOLVE

PRORROGAR a Cessão Funcional, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provimento Efetivo subordinada ao Regime Jurídico Estatutário abaixo relacionada, para desempenhar sua função junto ao Município de Guarapuava-PR, com ônus para o Órgão de Origem, mediante ressarcimento pelo Órgão Cessionário em razão de Termo de Ajuste assinado entre os Municípios.

NOME	C.P.F.	CARGO	PERÍODO CESSÃO
Ivete Aparecida de Oliveira	528.405.069-04	Assistente Social	02/01/2020 a 31/12/2020

05 de Fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR,


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul
Dptoº de Recursos Humanos
Veículo Publicação <u>L. C. 504</u>
Data Publicação <u>05 / 02 / 20</u>
Edição e Página <u>1A Ed. 3329</u>
<u>ms</u>
Dptoº de Recursos Humanos